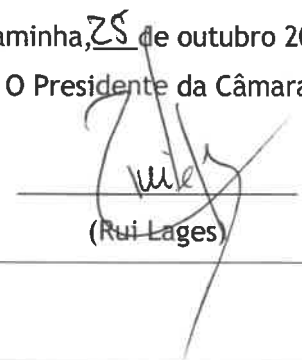




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 299	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisao de adjudicar a candidatura do Sr. Presidente. 25.10.2023 	Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico: - O presente Procedimento; - Aprovo a Minuta do contrato; Caminha, 25 de outubro 2023 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Camara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO 126/2023_CPR_E- POSTO DE TRANSFORMACAO PRIVATIVO ESTALEIROS MUNICIPAIS

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 17/10/2023 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, "ELECTRO INDUSTRIAL DE BARREIROS E SA, LDA.", "K2VOLT - INSTALACOES ESPECIAIS UNIP LDA.", " Electro-Coi, Lda", e "CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.", sendo o valor base do procedimento de € 78.000,00 (setenta e oito mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%.

- Das entidades convidadas, somente o concorrente, "CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.", apresentou proposta no valor de € 73.918,00 (setenta e três mil novecentos e dezoito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- Que o registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de novembro devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada de “POSTO DE TRANSFORMACAO PRIVATIVO ESTALEIROS MUNICIPAIS”, seja adjudicada pelo valor de € 73.918,00 (setenta e três mil novecentos e dezoito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma “CAMINHABITA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES, LDA.”

- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação e aprovação do PSS-Plano Segurança e Saúde que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 30 dias.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Caminha, 23 de outubro de 2023

Elisabete Pombal Afonso



MINUTA DO CONTRATO PARA - "POSTO DE TRANSFORMACAO PRIVATIVO ESTALEIROS MUNICIPAIS - 126/2023_CPR_E

--- Aos _____ dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Marisa de Fátima Giestas Gonçalves, cartão de cidadão n.º 11646070, com residência na Rua da Banda de Musica da Trofa, nº24, Apartamento 203, 4785-305 S. Martinho Bougado, na qualidade de representante legal de "Caminhabita Engenharia & Construções Lda.", número de identificação fiscal 515 592 196, com sede em Lugar da Aldeia Nova 288, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----

--- O despacho do Sr. Presidente da Camara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de __ de outubro de 2023;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "POSTO DE TRANSFORMACAO PRIVATIVO ESTALEIROS MUNICIPAIS", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 73.918,00 (setenta e três mil novecentos e dezoito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação e, aprovação do PSS (Plano de Segurança e Saúde), sendo integralmente executados no prazo de trinta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 73.918,00 (setenta e três mil novecentos e dezoito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% e, será suportado pela classificação económica 07.01.15, orgânica 02, referente ao projeto 2023-I-18.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º ____/2023. -----

--- Quinta: Não será exigível a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem será feita qualquer retenção nos pagamentos a efetuar ao adjudicatário, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no artigo 23.º do convite e na cláusula 43.ª do caderno de encargos. -----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....